

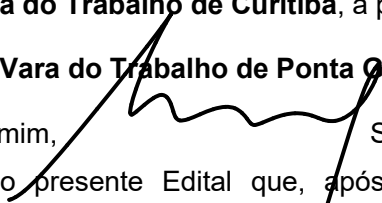


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 012/2022

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que **REDESIGNA e ALTERA** datas e horários anteriormente marcados para Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho, incluídas nos Editais de Correição nº 03/2022, publicado no DEJT nº 3397/2022, e nº 9/2022, publicado no DEJT nº 3481/2022, que serão realizadas na forma da Portaria nº 49, de 03 de novembro de 2020 e observando-se os procedimentos fixados na Portaria nº 33, de 23 de julho de 2020, ambas da Corregedoria Regional, nas seguintes datas, que servirão como referência para que as Unidades realizem a inspeção judicial ordinária, nos termos do Provimento nº 5, de 03 de novembro de 2020 da Corregedoria Regional:

- **dia 28 de junho de 2022**, na **7ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.
- **dia 21 de julho de 2022**, na **12ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 14h.
- **dia 08 de novembro de 2022**, na **4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa**, a partir das 14h

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samuel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 17 de junho de 2022.

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor Regional